



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00824/2024 do Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Dispõe sobre alteração da carga horária do cartão de estacionamento rotativo - Zona Azul, de 1 (uma) para 2 (duas) horas, excepcionalmente, no em torno dos hospitais e postos de saúde e centros de referência do Município, dando ainda outras providências*.

Art. 1º - A Prefeitura do Município de São Paulo dispõe sobre a alteração da carga horária do cartão de estacionamento rotativo - Zona Azul, de 1 (uma) para 2 (duas) horas, limitando ao uso de 2 (dois) cartões, para que ocorra a rotatividade das vagas.

Parágrafo único: Caberá ao órgão de Trânsito Municipal dispor sobre a área de abrangência do em torno dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPA), assistência médica ambulatorial (AMAs), unidade básica de saúde (UBSs), centros de referência de assistência social (Cras), centros de referência especializados em assistência social (Creas), centros de referência especializados em situação de rua (centro POP) e centros dia de referência para pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 2º - Todas despesas relativas à execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2024, p. 603.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.